

PENSE OCUPACIONAL **Código de Ética e Conduta**

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Na **PENSE OCUPACIONAL** acreditamos que integridade é o que sustenta a confiança.

Este **Código de Ética e Conduta** traduz nossos valores em atitudes e orienta a forma como conduzimos nossas relações com empregados, clientes, fornecedores, parceiros e a sociedade.

A ética não é apenas uma diretriz: é o caminho que escolhemos seguir todos os dias, em cada decisão e em cada gesto.

Assumimos o compromisso de liderar pelo exemplo, inspirando uma cultura de respeito, diversidade, equidade, transparência e responsabilidade.

Contamos com cada um de vocês para que este Código seja efetivamente vivido na prática, não apenas como um conjunto de normas, mas como um reflexo dos valores que nos definem. O cumprimento dessas diretrizes fortalece nossa reputação, gera confiança e garante a continuidade de relações sólidas e responsáveis.

Lembramos que qualquer dúvida ou situação que possa representar risco ético deve ser comunicada ao nosso Canal de Denúncia (via site), que assegura tratamento adequado, confidencialidade e proteção ao denunciante.

Por fim, convidamos cada um de vocês a caminhar conosco, porque somente com o engajamento de todos construiremos um futuro sólido, ético e sustentável.

Diretoria Executiva
PENSE OCUPACIONAL

2. APRESENTAÇÃO

CUIDAR, REINVENTAR E PROTEGER

A **PENSE OCUPACIONAL** é uma empresa completa que pensa no bem de seus clientes e das vidas que cuidamos. E esse cuidado começa dentro da nossa empresa.

Somos uma empresa mineira diversificada que tem como propósito reinventar o negócio de Saúde e Segurança do Trabalho para melhorar a vida das pessoas, fazendo com que cada trabalhador volte pra casa com integridade.

Prestamos pela agilidade e eficácia, de forma a atender da maneira mais responsável e cuidadosa todos nossos clientes e parceiros, com o objetivo final em comum de garantir a segurança e proteger a vida.

Cuidar e respeitar também fazem parte de nosso método de ação, a qual focamos em disponibilizar o melhor serviço em conformidade com a agenda de cada parceiro, buscando sempre entender e atender cada particularidade.

PENSOU SAÚDE – PENSOU SEGURANÇA – PENSE OCUPACIONAL

3. DOS NOSSOS VALORES

Nossos valores representam princípios fundamentais de comportamento ético e profissional: (1) **Segurança em Primeiro Lugar** significa priorizar o bem-estar e a proteção de todos os envolvidos, (2) **Respeito às Pessoas** envolve reconhecer a dignidade e o valor intrínseco de cada indivíduo, (3) **Responsabilidade** implica assumir as consequências das próprias ações, e (4) **Colaboração** destaca a importância de trabalhar em conjunto para alcançar objetivos comuns.

- **Segurança em Primeiro Lugar:** Temos a proteção física e o bem-estar das pessoas e do ambiente como a nossa prioridade máxima. Assim, contribuimos com a implementação de procedimentos de segurança rigorosos, auxiliamos nas diretrizes do fornecimento adequado dos equipamentos de proteção, contribuimos com a promoção de uma cultura de prevenção de acidentes com a garantia de um ambiente de trabalho seguro.
- **Respeito às Pessoas:** Valorizar cada indivíduo, reconhecendo sua dignidade, direitos e contribuições, independentemente de suas características ou posição. Nosso lema é tratar todos com respeito e empatia, ouvindo atentamente as opiniões, promovendo a equidade e criando um ambiente inclusivo e livre de discriminação.
- **Responsabilidade:** Assumir o compromisso com suas próprias ações, decisões e seus impactos, agindo de forma íntegra e confiável. Assim, cumprimos prazos e compromissos, reconhecemos nossos erros, aprendemos com eles, corrigimos e agimos sempre de forma proativa para solucionar, mitigar e monitorar os riscos.
- **Colaboração:** Trata-se da união de esforços e conhecimentos de diferentes indivíduos para alcançar objetivos compartilhados de forma mais eficaz. Dessa forma, compartilhamos conhecimento, investimos em capacitação, trabalhamos em equipe para resolvermos os desafios, apoiar os colegas e promover um espírito de cooperação.

4. DOS NOSSOS COMPROMISSOS E PRINCÍPIOS ÉTICOS

O presente **Código de Ética e Conduta** estabelece as diretrizes que orientam as ações da Empresa **PENSE OCUPACIONAL**, seus empregados, prestadores de serviço e parceiros comerciais.

Este código faz parte do Programa de Integridade da **PENSE OCUPACIONAL** e visa garantir o cumprimento rigoroso das leis, em especial a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), o Decreto nº 11.129/2022 e demais normativas aplicáveis, bem como dos princípios e éticos descritos abaixo:

- **Legalidade:** Cumprir integralmente a legislação brasileira (CLT, LGPD, normas regulamentadoras de SST, Lei Anticorrupção, Lei de Licitações, entre outras).
- **Integridade:** Não tolerar práticas de fraude, corrupção, suborno, conflito de interesses ou assédio.
- **Transparência:** Garantir comunicação clara e objetiva com clientes, empregados e sociedade.
- **Responsabilidade social:** Promover diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades.
- **Sustentabilidade:** Adotar práticas que reduzam impactos ambientais e valorizem a saúde coletiva.

5. DO AMBIENTE DE TRABALHO

Respeito à Diversidade: A discriminação de qualquer tipo (raça, religião, gênero, idade, deficiência, orientação sexual) é inaceitável.

Assédio Moral e Sexual: A **PENSE OCUPACIONAL** mantém tolerância zero com qualquer forma de assédio no ambiente de trabalho. Todos os empregados têm o direito de trabalhar em um ambiente saudável e respeitoso.

Saúde e Segurança: Zelamos pela saúde e segurança de nossos empregados, cumprindo rigorosamente todas as normas de segurança do trabalho e realizando treinamentos periódicos.

Uso de Recursos: Os recursos da empresa, incluindo equipamentos de monitoramento e dados gerados, devem ser utilizados exclusivamente para os fins legais e contratuais, evitando-se qualquer uso indevido ou desvio de finalidade.

6. DAS NORMAS E POLÍTICAS

Proibição de Conflitos: Empregados e gestores da **PENSE OCUPACIONAL** devem evitar qualquer situação em que interesses pessoais possam conflitar com os interesses da empresa ou do poder público.

Transparência nas Relações: É obrigatório declarar quaisquer relações pessoais ou comerciais que possam impactar a imparcialidade em processos de decisão relacionados a contratos públicos.

Contratação de Parentes: A contratação de parentes de servidores públicos ou de gestores da empresa que tenham influência nos contratos será evitada para prevenir conflitos de interesse, exceto quando justificada e aprovada conforme os procedimentos do Programa de Integridade.

Proibição de Pagamentos Indevidos: É expressamente proibido, sob qualquer forma, oferecer, prometer, autorizar ou realizar pagamentos ou vantagens indevidas a servidores públicos ou seus representantes, seja direta ou indiretamente.

Presentes e Hospitalidades: Não é permitido o oferecimento de presentes, brindes, doações ou hospitalidades a agentes públicos, salvo se forem de baixo valor, moderados e permitidos pela legislação e quando justificada e aprovada conforme a os procedimentos do Programa de Integridade.

Transparência nas relações com a Administração Pública: Todas as tratativas com o setor público devem ser conduzidas com total transparência, seguindo as normas legais e regulamentos, sem qualquer tipo de manipulação ou fraude.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI ANTICORRUPÇÃO

Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013): A **PENSE OCUPACIONAL** tem o compromisso de seguir rigorosamente as diretrizes desta lei, que visa responsabilizar as empresas envolvidas em atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e estabelecer um ambiente de negócios limpo e ético.

Decreto nº 11.129/2022: Garantimos o cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Decreto que regulamenta a Lei Anticorrupção, incluindo a manutenção de um programa de integridade adequado e eficaz.

8. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E DOS CONTROLES INTERNOS

Programa de Integridade: A **PENSE OCUPACIONAL** possui um Programa de Integridade, que visa assegurar que todas as nossas operações e contratos com o setor público estejam em conformidade com a lei. O programa inclui políticas de integridade (*compliance*), treinamentos periódicos e auditorias internas.

Canais de Denúncia: Mantemos um canal de denúncias anônimo e seguro, onde empregados, fornecedores e terceiros podem reportar irregularidades ou violações ao Código de Ética e Conduta. O sigilo das informações e a proteção do denunciante são garantidos. [Faça sua denúncia clicando aqui.](#)

Monitoramento contínuo: A **PENSE OCUPACIONAL** realiza monitoramento contínuo para garantir a conformidade com o Programa de Integridade e as leis aplicáveis. Toda e qualquer irregularidade detectada é investigada, corrigida e, se necessário, aplicado as medidas disciplinares cabíveis.

9. DO PROTEÇÃO DE DADOS E DA CONFIDENCIALIDADE

A **PENSE OCUPACIONAL** reconhece a importância da privacidade e da proteção de dados pessoais, comprometendo-se a cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e demais legislações aplicáveis.

Assim, todos os empregados, parceiros e terceiros que atuam em nome da empresa devem:

- Respeitar a confidencialidade dos dados pessoais de clientes, fornecedores, parceiros, empregados e demais titulares;
- Coletar, usar, armazenar e compartilhar dados pessoais apenas para finalidades legítimas, específicas e previamente informadas, conforme os princípios da LGPD;
- Adotar medidas de segurança da informação, evitando acessos não autorizados, perdas, vazamentos, alterações ou qualquer forma de tratamento inadequado;
- Comunicar imediatamente ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO) ou à área responsável qualquer incidente de segurança ou suspeita de uso indevido de informações pessoais;
- Não utilizar dados pessoais para fins particulares, comerciais ou em desconformidade com as normas internas e legais;
- Garantir os direitos dos titulares, incluindo acesso, correção, exclusão e demais solicitações previstas na legislação.

Contato da pessoa Encarregada de Dados (DPO): Carolina Marques - dpo@penseocupacional.com.br

O descumprimento destas diretrizes constitui falta grave, sujeitando o infrator às sanções disciplinares internas, bem como às responsabilidades civis, administrativas e criminais cabíveis.

10. DAS CONSEQUÊNCIAS PELO NÃO CUMPRIMENTO

O descumprimento das diretrizes deste Código resultará em medidas disciplinares que podem incluir **advertência, suspensão e rescisão do contrato por justa causa**. Além disso, podem ser aplicadas sanções administrativas, cíveis e criminais previstas em lei, o que inclui multas e a rescisão de contratos.

Empregados envolvidos em práticas ilícitas poderão ser denunciados às autoridades competentes para investigação administrativa e criminal.

11. DOS TREINAMENTOS E CONSCIENTIZAÇÃO

Todos os empregados da **PENSE OCUPACIONAL**, receberão treinamentos periódicos em ética, compliance e segurança do trabalho, bem como prestadores de serviços e parceiros deverão assinar declarações sobre ética, integridade e conformidade legal, com ênfase nas regras anticorrupção.

O Código deve ser assinado eletronicamente ou fisicamente por todos, como condição de vínculo contratual.

A empresa compromete-se a realizar campanhas internas de conscientização sobre a importância do cumprimento das leis e do respeito à ética nas relações com a administração pública.

12. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este **Código de Ética e Conduta** será revisado anualmente ou sempre que houver mudanças relevantes na legislação ou nas operações da empresa. Todas as atualizações serão comunicadas, implementadas imediatamente e amplamente divulgadas.

Versão:	Data:	Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:
01	15/09/2025	Bárbara Maíra Advocacia Especializada	Rejane Silva	Conselho de Administração

13. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

Diretorias: Garantir a aplicação e atualização do Código.

Compliance officer: Avaliar denúncias, orientar condutas e propor melhorias.

Empregados: Cumprir integralmente as normas aqui descritas.

14. DO TERMO DE COMPROMISSO

Ao assinar o Termo de Compromisso anexo a este documento, você se compromete a respeitar e seguir o presente **Código de Ética e Conduta**, atuando sempre em conformidade com os valores e os princípios éticos e legais estabelecidos pela empresa **PENSE OCUPACIONAL**.

TERMO DE COMPROMISSO Código de Ética e Conduta

Eu, _____, inscrito(a) do

CPF nº _____, declaro que:

- a) Recebi, li, passei por treinamento e compreendi integralmente o **Código de Ética e Conduta** da Empresa **PENSE OCUPACIONAL**;
- b) Comprometo-me a respeitar e seguir todas as diretrizes, regras e princípios éticos contidos neste documento, em minhas atividades diárias e em todas as interações com colegas, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas;
- c) Concordo em adotar uma conduta ética, transparente, responsável e íntegra, conforme estabelecido no Código, e em conformidade com as políticas, procedimentos e normas da empresa, bem como das legislações e regulamentações vigentes aplicáveis;
- d) Estou ciente de que o descumprimento das diretrizes e normas previstas no Código de Ética e Conduta pode resultar em medidas disciplinares, conforme as políticas da empresa, e, em casos mais graves, poderá acarretar na rescisão do contrato de trabalho ou parceria, além de possíveis sanções legais;
- e) Comprometo-me a reportar qualquer conduta ou atitude que possa violar o Código de Ética e Conduta, utilizando o canal de denúncia disponibilizado pela empresa, assegurando o cumprimento de um ambiente de trabalho ético e seguro para todos;
- f) Estou ciente de que o Código poderá ser atualizado periodicamente e comprometo-me a tomar conhecimento de suas revisões e a continuar seguindo seus valores e princípios éticos.

Dados do Assinante (legível)

Nome Completo: _____

Cargo/Função: _____

Data: __/__/__

Assinatura do Prestador de Serviço/Parceiro:

Razão Social: _____

Representante Legal: _____

CNPJ: _____

Data: __/__/__